



**Município de Anhanguera, Estado de Goiás.
Comissão Permanente de Licitação.
Ilustríssima Valdilene Teixeira da Fonseca
DD. Presidente**

Pedido de Esclarecimento em,

PROCESSO LICITATÓRIO: 231

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROMOVENTE: MUNICIPIO DE ANHANGUERA-GO/ Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas.

SOLICITANTE: ALS CONSTRUTORA LTDA – ME (CNPJ: 29.102.287/0001-42)

ALS CONSTRUTORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o número 29.102.287/0001-42, com sede no Município de Cumari, Estado de Goiás, Rua Francisco Silva, nº 10, Bairro Nova Era, Telefone: (64) 99989-7887, por intermédio de seu representante legal, o Senhor André Luiz da Silva, Casado, empresário, RG nº 410.2165 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 872.768.871-20, residente e domiciliado à Rua Francisco Silva, nº 10, Bairro Nova Era, Cumari-Go, vem, respeitosamente, solicitar esclarecimento quanto às divergências encontradas na análise de planta do projeto, Memorial de Cálculo e Planilhas Orçamentárias da obra do processo licitatório acima em epígrafe.

Segundo o que foi observado, da análise dos documentos que instrui o referido processo licitatório, constatou-se:

1. No item 1.8.2.5-Grama Esmeralda ou São Carlos ou Curitiba, em placas, sem Plantio, a Planilha Orçamentária não contempla o Plantio da Grama.
2. No Projeto Urbanismo e paisagismo, prancha 01/06, contempla 510 ml de meio fio pré-moldado, porém na planilha orçamentária não prevê o serviço;
3. Na prancha 01/06-Urbanismo e Paisagismo, prevê o playground de eucalipto tratado, porém o mesmo não está mencionado na planilha orçamentária;
4. O projeto 01/06- Urbanismo e Paisagismo preveem reparos nas calçadas



existentes, no entanto a planilha orçamentária não contempla o serviço;

5. A prancha 01/06- Urbanismo e Paisagismo prevê Mesa com bancos de concreto, destaco que as mesmas não estão na planilha orçamentaria.
6. A prancha 05/06- Arquitetura Reforma do Restaurante, considera aumento do pé direito, porém a planilha orçamentária não contempla alvenaria deste aumento.
7. A planilha orçamentaria, contempla o item 1.7.1.4- Trama de aço composta por ripa e Caibros para telhados de mais de 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical, porém não esta incluso estruturas para os pilares e tesouras.

Assim, solicito á Vossa Senhoria, que esclareça como será o procedimento a seguir com relação às divergências entre projeto e planilha orçamentária.

Sem mais para o momento, pede e espera esclarecimentos.

Cumari-GO, 12 de Abril de 2021.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
ALS CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 29.102.287/0001-42
REPRESENTANTE LEGAL